



PORTARIA Nº. 222/2020,

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu, 10 de dezembro de 2020.


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KÉLIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **KÉLIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora do CPF 003.810.101-7128 e RG 4.580.178 – DGPC-GO, com a matrícula 7902, concursada e ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 30/12/2020 a 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal